

**OIAPOQUE-AMAP**

**24 DE JANEIRO DE 2020-SEXT FEIRA**

**CIRCULAÇÃO: 24/01/2020 às 11:50:10**

**EXEMPLAR COM 04 PÁGINAS**

**EDIÇÃO: 1520**



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA  
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS  
VICE-PREFEITO**

DECRETO: Nº078/2020-GAB/PMO

# Diário Oficial

## Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



**DECRETO Nº 078/2020 GAB/PMO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Fixa os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de Oiapoque - AP, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício de 2020 e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 71º inciso VI, Lei orgânica do município do Oiapoque – AP e Art. 71 da Lei 572 de 19 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conforme previsão do Art. 207º, da Lei nº 572/2018, de 19 de dezembro de 2018 CTM-PMO, que autoriza o Executivo Municipal a fixar a tabela preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício financeiro de 2020, passarão a ser os constantes da tabela em ANEXO I TABELA I a este Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque 24 de janeiro de 2020.

**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA**  
Prefeita de Oiapoque



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA**  
**Prefeita de Oiapoque**

**ANEXO I**

**Tabela I**

<b>1</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UFM</b>
	<b>EXPEDIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS</b>	
1.01	Inscrição/Alteração/Baixa no Cadastro Geral de Atividades Econômicas e Renovação de Alvará	10
1.02	Paralisação/suspensão de atividade	10
1.03	Alteração/Transferência de Titularidade no Cadastro Imobiliário	10
1.04	Revisão Imobiliária, Cadastro de Imóvel, Área Urbana com Origem Rural, Desmembramento de Gleba, incluindo pesquisa e medição, revisão e atualização de dados, por Unidade – com (Expedição do BCI)	25
1.05	Desdobro, Cadastramento de Condomínio, Unificação e Divisão de Unidades Imobiliárias, por m <sup>2</sup> (da construção em casos de imóveis com edificação – incluindo expedição do BCI)	2
1.06	Avaliação de imóvel – incluindo vistoria e expedição de declaração, sobre a avaliação	20
1.07	Impugnação de Lançamento Direto (IPTU ou TFF), Impugnação de Avaliação Imobiliária e Impugnação de Auto em 1ª ou 2ª Instância	20
1.08	Solicitação de Prescrição/Cancelamento/Baixa de débitos tributários e Suspensão ou Extinção de Execução Judicial	10
1.09	Reconhecimento de Imunidade, Compensação e Restituição	20
<b>2</b>	<b>Expedição de Alvará de Licença (2ª via):</b>	<b>UFM</b>
2.01	De localização, funcionamento e sanitários	12
2.02	Para exercício de atividade em logradouro público	25
2.03	Para execução de obras ou urbanização de áreas particulares	25
2.04	Habite-se	26
2.05		26



2.06	Documento De qualquer outra natureza, inclusive 2ª via	54
2.06	Atestado de qualquer natureza	
<b>03</b>	<b>Vistoria</b>	<b>UFM</b>
3.01	De natureza técnica	30
3.02	Motocicleta, por ano	20
3.03	Veículo pequeno (até 8 lugares e 3.500kg), por ano	40
3.04	Veículo médio (até 28 lugares e até dois eixos), por ano	75
3.05	Veículo ônibus (50% se urbano), por ano	150
3.06	Estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços	15
3.07	Para fins de expedição de alvará de conclusão de obra (habite-se), por m²	1
<b>04</b>	<b>Certidão/Declaração/Boletim/Extrato/Memória de Cálculo:</b>	
4.1	Negativa de débitos fiscais, positiva com efeito de negativa, positiva de nada consta; Declaração de Localização de Confrontação e de Avaliação; Boletim de Cadastro Econômico ou Imobiliário, Extrato de Débitos e Memória de Cálculo	10
4.02	De extravio de documento fiscal	10
4.03	De inutilização de documento fiscal	10
4.04	De qualquer outra natureza	10
4.05	Prévia	10
4.06	Sobre matéria tributária	10
4.07	De qualquer outra natureza	10
4.08	Concessão de Uso	10
4.09	Desarquivamento/Cópia de processo de qualquer natureza – até 30 páginas	10
4.10	Lauda/cópia de processo de qualquer natureza quando acima de 30 páginas.	10
4.11	Emissão de Nota Fiscal Avulsa	4
4.12	Impugnação de qualquer natureza	4
4.13	Planta por página A4 ou proporcional	8
4.14	Cópia Simples	4
4.15	Placa identificadora de número métrico – numero da casa	15
4.16	Edital de licitação	30
<b>5</b>	<b>USO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM AREAS PUBLICAS</b>	<b>UFM</b>
5.1	Banca de jornal e revista por mês	50
5.2	Camelô - ponto individual por mês (quando permitido)	30
5.3	Barraca em feira livre (m²) por mês	10
5.4	Áreas internas (m²) ocupadas com instalações comerciais de restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive depósitos fechados por mês	80
5.5	Mercado Municipal	135
5.6	Mercado Municipal de Agricultura Familiar por mês	45
5.7	Áreas internas (m²) ocupadas com instalações comerciais de qualquer outra natureza, inclusive depósitos fechados por mês	60



5.8	Áreas internas ou externas ocupadas com instalação provisória de bancas de artesanato, flores, plantas, frutas, verduras, hortaliças, impressos, chave, carimbos., loterias e outras atividades não especificadas anteriormente, por m <sup>2</sup>	9/dia 37/mês 115/ano
5.9	Praça para treinamento de auto-escolar por mês	300
5.10	Quiosque na Praça ECILDO CRESCENCIO (por m <sup>2</sup> ) por ano	250
5.11	Treillers, barracas, carrinhos de alimentação – por m <sup>2</sup> e por mês	10
5.12	Treillers, barracas, quiosque de alimentação – por m <sup>2</sup> e por mês (Demais bairros)	10
5.13	Quiosque de alimentação nos balneários, por mês.	45
5.14	Utilização de área pública destinada a parque de diversões, Circos, Espetáculos Musicais e Culturais e Feiras – por m <sup>2</sup> e por dia	4
5.15	Utilização de área pública (demais regiões e bairros) – por m <sup>2</sup> e por dia	5
5.16	Utilização/locação de usina asfáltica por hora máquina	1.000
5.17	Outros imóveis públicos (por m <sup>2</sup> /mês)	200
5.18	Utilização/locação de usina asfáltica por hora máquina	300
5.19	Outros imóveis públicos (por m <sup>2</sup> /mês)	10
5.20	Automóvel, caminhonete e furgão para venda de mercadoria em atacado e/ou varejo por dia (na área permitida)	100
5.21	Caminhão de qualquer Categoria para venda de mercadoria em atacado e/ou varejo por dia (em área permitida)	300
5.22	Cabeamentos e fios elétricos em poste, e uso do espaço aéreo por metro linear por ano	1
5.23	Cabeamento de fios de internet em poste e uso do espaço aéreo por metro linear por ano	1
<b>06</b>	<b>SERVIÇOS FUNERARIOS E DE CEMITERIOS</b>	<b>UFM</b>
6.01	Taxa de Licença para construção	75
	<b>Inumação em sepultura, jazigo e mausoléu</b>	
6.02	Adulto	80
6.03	Criança	60
	<b>Inumação em sepultura Rasa</b>	
6.04	Adulto	40
6.05	Criança	20
6.06	<b>Inumação/exumação cova Rasa - Indigente</b>	Isento
6.07	Exumação (inclusive de ossada) antes do vencimento do prazo de decomposição (com autorização judicial)	600
6.08	Exumação (inclusive de ossada) após do vencimento do prazo de decomposição (obedecidos os requisitos legais)	600
6.09	Transferência de restos mortais	500
6.10	Depósito em ossuário individual (por 5 anos)	175
6.11	Perpetuação em ossuário	500
6.12	Capela para velório	100
6.13	Aforamento de sepultura, jazigo e mausoléu	300
6.14	Transferência de titularidade	200
6.15	Foro anual	50
6.16	Outros serviços não relacionados	75
<b>07</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>UFM</b>
	<b>Coleta e transporte de resíduos</b>	<b>UFM</b>
7.01	Limpeza de entulhos de terrenos em geral por m <sup>2</sup>	48
7.02	Entulho com comboio (caçamba e pá carregadeira) por hora máquina	285
7.03	Demais limpezas por m <sup>2</sup>	30
7.04	Roçagem de terrenos particulares por m <sup>2</sup>	30
	<b>Serviços complementares</b>	<b>UFM</b>
7.05	Varrição manual por m <sup>2</sup>	70
7.06	Varrição mecânica de ruas e logradouros por km	180
7.07	Lavagem de logradouros por m <sup>2</sup>	70
	<b>Serviços especiais (Varrição, lavagem de via, coleta e disposição)</b>	<b>UFM</b>
7.08	Eventos de mínimo porte (até 500 pessoas) por dia	150



7.09	Eventos de pequeno porte (501 a 2000 pessoas) por dia	1.000
7.10	Eventos de médio porte (2001 a 5001 pessoas)	1.700
7.11	Eventos de grande porte (acima de 5000 pessoas) por dia	3.000
7.12	Recomposição de capa asfáltica danificada por particular por até 5 m <sup>2</sup> .	500
7.13	Recomposição de capa asfáltica danificada por particular acima de 5 m <sup>2</sup> . Valor por m <sup>2</sup>	100
7.14	Recomposição de passeio público danificado por particular por m <sup>2</sup>	200
<b>08</b>	<b>TAXA MEIO AMBIENTE</b>	<b>UFM</b>
	<b>SUPRESSAO ESPECIE NATIVA</b>	
8.1	Pequeno Porte ate 5 m <sup>2</sup>	30
8.2	Médio Porte ate 8 m <sup>2</sup>	35
8.3	Grande Porte acima de 10 m <sup>2</sup>	50
	<b>SUPRESSAO ESPECIE EXOTICAS</b>	<b>UFM</b>
8.4	Pequeno Porte ate 5 m <sup>2</sup>	25
8.5	Médio Porte ate 8 m <sup>2</sup>	33
8.6	Grande Porte acima de 10 m <sup>2</sup>	40
	<b>PODA</b>	<b>UFM</b>
	<b>ESPECIE NATIVA</b>	
8.7	Pequeno Porte ate 5 m <sup>2</sup>	15
8.8	Médio Porte ate 8 m <sup>2</sup>	20
8.9	Grande Porte acima de 10 m <sup>2</sup>	25
	<b>ESPECIE EXOTICAS</b>	
8.10	Pequeno Porte ate 5 m <sup>2</sup>	15
8.11	Médio Porte ate 8 m <sup>2</sup>	20
8.12	Grande Porte acima de 10m <sup>2</sup>	25